Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO

LATINO-AMERICANA

Sigla: UNILA Código: 15001

CNPJ: 11.806.275/0001-33

Unidade Administrativa: Pública Federal Categoria Administrativa: Autarquia Federal Organização Acadêmica: Universidade

Endereco do site da IES:

Endereço do site com informações para os

candidatos:

https://portal.unila.edu.br/ingresso

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

29 cursos da IES 1.415 vagas autorizadas no e-MEC

28 cursos participantes do Sisu 695 vagas ofertadas no Sisu

1 cursos não participantes 334 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

Dados do Representante Legal da IES

Nome: HERMES JOSE SCHMITZ

Nome: GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Dados do Responsável Institucional do Sisu

361 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo. Autenticidade: 40584FA574AE69C7F3A3173D26A8D800C8956C98 Nº do protocolo: 94LZ7UO

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1071745 - UNILA-JARDIM UNIVERSITÁRIO (Foz do Iguaçu, PR)

Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1.000 - Jardim Universitário - Foz do Iguaçu -PR85870-901 - 45 3529-2847

		OLOGIA -	DIVERSID							
Código: 150 Grau: Bacha						Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Vesp Periodicidae		al.				Redaç	ão		1,00	0,01
Integralizaç Vagas autoı Vagas ofert	ão: 8 rizadas: 50 adas no Sis	u: 25 vagas,	sendo 25 va	gas no 1º		Ciência Nature Tecno	za e su	as	1,00	0,00
semestre e (Percentual (_		Lei nº 12.71	1/2012: 509	6	Ciência e suas Tecno		anas	1,00	0,00
						Lingua Código Tecno	os e sua	ıs	1,00	0,00
						Matem Tecno	nática e logias	suas	1,00	0,00
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, pard	dos e indíger	nas:		28,50 %				28,50	0 %	
Pessoas co	m deficiência	a:		7,92 %				15,00	0 %	
		(Quadro de va	agas oferta	das n	no curso)	<u> </u>		
Α0	L1	L6		L9	L10	0	L13	L14		
12	2 4 2 3 2						-		1	-
	ormações adicionais:									
Não informa	do.									

Autenticidade: 40584FA574AE69C7F3A3173D26A8D800C8956C98

Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1.000 - Jardim Universitário - Foz do Iguaçu -PR85870-901 - 45 3529-2847

	- BIOTEC		1.000 - Jardin	· Grinverenta		02 00 1	guaya			0 0020 20 11
Código: 131 Grau: Bacha	arelado					Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
1	ıral (Matutino de: Semestra	• •				Redaç	ão		1,00	0,01
Integralizaç Vagas auto Vagas ofert	ão: 10 rizadas: 50 adas no Sis	u: 25 vagas,	sendo 25 vaç	gas no 1º		Ciência Nature Tecno	za e su	as	1,00	0,00
) vagas no 2º de vagas res		Lei nº 12.71	1/2012 : 50%	, o	Ciência e suas Tecno		anas	1,00	0,00
						Lingua Código Tecno	os e sua	ıs	1,00	0,00
						Matemática e suas Tecnologias			1,00	0,00
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, pard	dos e indíger	nas:		28,50 %				28,50) %	
Pessoas co	m deficiência	a:		7,92 %				15,00) %	
_		(Quadro de va	gas oferta	das n	o curso)			
Α0	A0 L1 L2 L5 L6						L10	0	L13	L14
12	2 4 2 3 2						-		1	
	ormações adicionais:									
Não informa	o informado.									

Autenticidade: 40584FA574AE69C7F3A3173D26A8D800C8956C98

Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1.000 - Jardim Universitário - Foz do Iguaçu -PR85870-901 - 45 3529-2847

	- CINEMA						9 ,			
Código: 119 Grau: Bacha						Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
_	gral (Matutino de: Semestra	. ,				Redaç	ão		1,00	0,01
Integralizaç Vagas auto Vagas ofert	ão: 8 rizadas: 50 adas no Sis	u: 25 vagas,	sendo 25 vaç	gas no 1º		Ciênci Nature Tecno	za e su	as	1,00	0,00
) vagas no 2º de vagas res		Lei nº 12.71	1/2012 : 50%	ó	Ciênci e suas Tecno		anas	1,00	0,00
						Lingua Código Tecno	os e sua	ıs	1,00	0,00
						Matem Tecno	nática e logias	suas	1,00	0,00
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, pare	dos e indígen	as:		28,50 %				28,50) %	
Pessoas co	m deficiência	a:		7,92 %				15,00) %	
		(Quadro de va	gas oferta	das n	o curs	0			
Α0	L1	L6	_	L9	L10	0	L13	L14		
12	2 4 2 3 2						-		1	-
Informaçõe	ormações adicionais:									
Não informa	do.									

Autenticidade: 40584FA574AE69C7F3A3173D26A8D800C8956C98

Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1.000 - Jardim Universitário - Foz do Iguaçu -PR85870-901 - 45 3529-2847

Grau: Bad	5000071 charelado					Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
	tegral (Matutino	. ,				Redaç	ão		1,00	0,01
Integraliz Vagas au	dade: Semestr ação: 10 torizadas: 50 ertadas no Sis		sendo 25 vaç	gas no 1º		Ciênci Nature Tecno	za e su	as	1,00	0,00
	e 0 vagas no 2 al de vagas re		Lei nº 12.71	1/2012: 50%	6	Ciênci e suas Tecno		anas	1,00	0,00
						Lingua Código Tecno	os e sua	as	1,00	0,00
						Matemática e suas Tecnologias			1,00	0,00
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERC	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, p	ardos e indíger	nas:		28,50 %				28,50) %	
Pessoas	com deficiênci	a:		7,92 %				15,00) %	
			Quadro de va	gas oferta	das n	o curs)	1		
	L1		L9	L10	0	L13	L14			
Α0			1							

A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 40584FA574AE69C7F3A3173D26A8D800C8956C98

Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1.000 - Jardim Universitário - Foz do Iguaçu -PR85870-901 - 45 3529-2847

1312227	- HISTÓRI		Troop garan			02 00 1	guaşu			0 0020 20 11
Código: 131 Grau: Licend	ciatura					Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Notu Periodicidae		al.				Redaç	ão		1,00	0,01
Integralizaç Vagas autor Vagas oferta	ão: 8 rizadas: 50 adas no Sis	u: 25 vagas,	sendo 25 vaç	gas no 1º		Ciência Nature Tecno	za e su	as	1,00	0,00
semestre e 0 Percentual 0	-		Lei nº 12.71	1/2012 : 50%	6	Ciência e suas Tecno		anas	1,00	0,00
						Lingua Código Tecno	os e sua	as	1,00	0,00
						Mater Tecno	atica e logias	suas	1,00	0,00
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERC	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, paro	dos e indígen	as:		28,50 %				28,50	0 %	
Pessoas co	m deficiência	a:		7,92 %				15,00	0 %	
	Quadro de vagas ofertad									
A0	A0 L1 L2 L5 L6						L10	0	L13	L14
12	2 4 2 3 2						-		1	-
	ormações adicionais:									
Não informa	do.									

Autenticidade: 40584FA574AE69C7F3A3173D26A8D800C8956C98

Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1.000 - Jardim Universitário - Foz do Iguaçu -PR85870-901 - 45 3529-2847

			CA LATINA			02 00 1	guaşa			0 0020 20 11
Código: 150 Grau: Bacha	arelado					Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Notu Periodicida		al.				Redaç	ão		1,00	0,01
Integralizaç Vagas auto Vagas ofert	ão: 8 rizadas: 50 adas no Sis	u: 25 vagas,	sendo 25 vaç	gas no 1º		Ciência Nature Tecno	za e su	as	1,00	0,00
) vagas no 2º de vagas res		Lei nº 12.71	1/2012 : 50%	, o	Ciência e suas Tecno		anas	1,00	0,00
						Lingua Código Tecno	os e sua	ıs	1,00	0,00
						Matem Tecnol	nática e logias	suas	1,00	0,00
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERC	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, pard	dos e indígen	nas:		28,50 %				28,50) %	
Pessoas co	m deficiência	a:		7,92 %				15,00) %	
	Quadro de vagas ofertad									
Α0	A0 L1 L2 L5 L6						L10	0	L13	L14
12	2 4 2 3 2						-		1	-
Informaçõe	ormações adicionais:									
Não informa	o informado.									

Autenticidade: 40584FA574AE69C7F3A3173D26A8D800C8956C98

Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1.000 - Jardim Universitário - Foz do Iguaçu -PR85870-901 - 45 3529-2847

1313254 -	LETRAS	- ESPANI	HOL E PO	RT	ruguês	СО	MO LÍ	NGUA	AS E	STRANG	EIRAS
Código: 13132 Grau: Licencia							Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Noturno	_						Redaç	ão		1,00	0,01
Periodicidade Integralização Vagas autoriza Vagas ofertad	o: 9 adas: 50 las no Sisi	u: 25 vagas,	sendo 25 va	ga	s no 1º		Ciência Nature Tecnol	za e su	as	1,00	0,00
semestre e 0 vo Percentual de	-		Lei nº 12.71	1/2	2012 : 50%	•	Ciência e suas Tecnol		anas	1,00	0,00
							Lingua Código Tecnol	s e sua	ıs	1,00	0,00
							Matem Tecnol	ática e ogias	suas	1,00	0,00
							Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCE	ENTUAIS				IBO	GE			Utiliza	do
Pretos, pardos	s e indígen	as:			28,50 %				28,5	0 %	
Pessoas com	deficiência	1:			7,92 %				15,0	0 %	
		(Quadro de v	aga	as ofertac	las n	o curso)			
A0	A0 L1 L2 L5 L6						L9	L10	0	L13	L14
12 4	12 4 2 3 2							-		1	-
Informações a	ormações adicionais:										
Não informado).										

Autenticidade: 40584FA574AE69C7F3A3173D26A8D800C8956C98

Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1.000 - Jardim Universitário - Foz do Iguaçu -PR85870-901 - 45 3529-2847

1204964 - ME	EDIAÇ	ÃO CULT	URAL - AR	TES E LE	TRA	4S				
Código: 1204964 Grau: Bacharelad						Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Matutino						Redaç	ão		1,00	0,01
Periodicidade: S Integralização: 8 Vagas autorizada Vagas ofertadas	as: 50 no Sisı	u: 25 vagas,	sendo 25 va	gas no 1º		Ciência Nature Tecnol	za e su	as	1,00	0,00
semestre e 0 vaga Percentual de va			Lei nº 12.71	1/2012 : 50%	ó	Ciência e suas Tecnol		anas	1,00	0,00
						Lingua Código Tecnol	s e sua	ıs	1,00	0,00
						Matem Tecnol	ática e ogias	suas	1,00	0,00
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCE	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, pardos e	indígen	as:		28,50 %				28,50	0 %	
Pessoas com de	ficiência	1:		7,92 %				15,00	0 %	
		(Quadro de va	agas oferta	das n	o curso)			
A0	A0 L1 L2 L5 L6)	L13	L14
12 4	2 4 2 3 2						-		1	-
	ormações adicionais:									
Não informado.										

Autenticidade: 40584FA574AE69C7F3A3173D26A8D800C8956C98

Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1.000 - Jardim Universitário - Foz do Iguaçu -PR85870-901 - 45 3529-2847

	- MEDICIN		1.000 0010111	TOTIVOTORIA		02 00 1	guayu			0 0020 20 11
Código: 129 Grau: Bacha						Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Integ	•	. ,				Redaç	ão		1,00	0,01
	ão: 12 rizadas: 60 adas no Sis	u: 30 vagas,	sendo 30 vaç	gas no 1º		Ciênci Nature Tecno	za e su	as	1,00	0,00
) vagas no 2º de vagas res		Lei nº 12.71	1/2012 : 50%	6	Ciênci e suas Tecno		anas	1,00	0,00
						Lingua Código Tecno	os e sua	ıs	1,00	0,00
						Matem Tecno	nática e logias	suas	1,00	0,00
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERC	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, paro	dos e indígen	nas:		28,50 %				28,50) %	
Pessoas co	m deficiência	a:		7,92 %				15,00) %	
		(Quadro de va	gas oferta	das n	o curs	0	<u> </u>		
Α0	L1	L6		L9	L10	0	L13	L14		
15	5 4 3 4 2						-		1	-
Informaçõe	ormações adicionais:							·		
Não informa	do.									

Autenticidade: 40584FA574AE69C7F3A3173D26A8D800C8956C98

Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1.000 - Jardim Universitário - Foz do Iguaçu -PR85870-901 - 45 3529-2847

	- SAÚDE		1.000 - Jaidii		riiversitai	10 1	02 00 1	guuçu	1 1000	370 001 40	3 0020 2041
Código: 119 Grau: Bacha	arelado						Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Integ	•	• ,					Redaç	ão		1,00	0,01
Integralizaç Vagas autoı Vagas ofert	ão: 8 rizadas: 50 adas no Sis	u: 25 vagas,	sendo 25 vaç		Ciênci Nature Tecno	za e su	1,00	0,00			
semestre e (Percentual (•		Lei nº 12.71	1/2	2012: 50%)	Ciênci e suas Tecno		anas	1,00	0,00
							Lingua Código Tecno	os e sua	as	1,00	0,00
							Matem Tecno	nática e logias	suas	1,00	0,00
							Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS				IBO	GE			Utiliza	do
Pretos, pard	dos e indíger	ias:			28,50 %				28,50	0 %	
Pessoas co	m deficiência	a:			7,92 %				15,00	0 %	
			Quadro de va	aga	as ofertac	las n	o curs	0			
Α0	A0 L1 L2 L5 L6							L10	0	L13	L14
12	2 4 2 3 2							-		1	-
Informaçõe	ormações adicionais:										
Não informa	do.										

Autenticidade: 40584FA574AE69C7F3A3173D26A8D800C8956C98

Av. Tancredo Neves, 6.731 - Itaipu - Foz do Iguaçu -PR85867-900 - 45 3529-2847

1313441 - ADM	IINISTRAÇÃO	PÚBLICA	E POLÍTI	CAS	PÚBI	LICAS			
Código: 1313441 Grau: Bacharelado					Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Noturno					Redaç	ão		1,00	0,01
Periodicidade: Sem Integralização: 10 Vagas autorizadas: Vagas ofertadas no	50 Sisu: 25 vagas	, sendo 25 va	gas no 1º		Ciência Nature Tecno	za e su	as	1,00	0,00
semestre e 0 vagas Percentual de vaga		a Lei nº 12.71	1/2012: 50%	ó	Ciência e suas Tecno		anas	1,00	0,00
					Lingua Código Tecno	os e sua	ıs	1,00	0,00
					Matem Tecno	nática e logias	suas	1,00	0,00
					Média Enem	mínim	a no	-	0,01
PI	ERCENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, pardos e inc	dígenas:		28,50 %				28,50) %	
Pessoas com defici	ência:		7,92 %				15,00) %	
		Quadro de va	agas oferta	das n	o curso)			
A0 L1	A0 L1 L2 L5 L6						0	L13	L14
12 4	2 4 2 3 2							1	-
Informações adicio	nais:								
Não informado.									

Autenticidade: 40584FA574AE69C7F3A3173D26A8D800C8956C98

Av. Tancredo Neves, 6.731 - Itaipu - Foz do Iguaçu -PR85867-900 - 45 3529-2847

1193183 - ARQUITET	URA E	URBANISI	MO						
Código: 1193183 Grau: Bacharelado					Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Integral (Matutino/Ve	espertino)				Redaç	ão		1,00	0,01
Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 1		sendo 15 vaç		Ciência Nature Tecnol	za e su	as	1,00	0,00	
semestre e 0 vagas no 2º se Percentual de vagas reserv		Lei nº 12.71	1/2012 : 50%	6	Ciência e suas Tecnol		anas	1,00	0,00
					Lingua Código Tecnol	os e sua	ıs	1,00	0,00
					Matemática e suas Tecnologias			1,00	0,00
					Média Enem	mínim	a no	-	0,01
PERCENT	TUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, pardos e indígenas:			28,50 %				28,50) %	
Pessoas com deficiência:			7,92 %				25,00) %	
	(Quadro de va	agas oferta	das n	o curso	o			
A0 L1	A0 L1 L2 L5 L6						0	L13	L14
7 1 1	1 1 1							1	1
Informações adicionais:	ormações adicionais:								
Não informado.	informado.								

Autenticidade: 40584FA574AE69C7F3A3173D26A8D800C8956C98

Av. Tancredo Neves, 6.731 - Itaipu - Foz do Iguaçu -PR85867-900 - 45 3529-2847

5000073 - CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA

AMÉRIC	A LATINA									
Código: 500 Grau: Bacha	arelado					Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Vesp	oertino de: Semestra	al.				Redaç	ão		1,00	0,01
Integralizaç Vagas auto	ão: 8 rizadas: 50		sendo 0 vaga		Ciênci Nature Tecno	za e su	as	1,00	0,00	
	25 vagas no 2 de vagas res		Lei nº 12.71	1/2012 : 50%	6	Ciênci e suas Tecno		anas	1,00	0,00
						Lingua Código Tecno	os e sua	as	1,00	0,00
						Matemática e suas Tecnologias			1,00	0,00
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERC	ENTUAIS			IB	GE			Utilizad	do
Pretos, pard	dos e indígen	as:		28,50 %				28,50	0 %	
Pessoas co	m deficiência	a:		7,92 %				15,00	0 %	
		(Quadro de va	agas oferta	das n	o curs	0	_		
Α0	L1	L2	L5	L6		L9	L10	0	L13	L14
12	2 4 2 3 2								1	-
Informaçõe	ormações adicionais:									
Não informa	do.									

A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 40584FA574AE69C7F3A3173D26A8D800C8956C98

Av. Tancredo Neves, 6.731 - Itaipu - Foz do Iguaçu -PR85867-900 - 45 3529-2847

	2 - CIÊNCIA	·	<u> </u>					DED	ESENVO	LVIMENT
Código: 56 Grau: Bac						Prov	a do Eı	nem	Peso	Nota mínima
	egral (Vesperti l ade: Semestra	•				Redaç	ão		1,00	0,01
Integraliza Vagas aut			sendo 25 vaç		Ciênci Nature Tecno	eza e su	as	1,00	0,00	
	e 0 vagas no 2 Il de vagas re		Lei nº 12.71′	1/2012: 50%	, o	Ciênci e suas Tecno		anas	1,00	0,00
						Lingua Código Tecno	os e sua	ıs	1,00	0,00
						Matemática e suas Tecnologias			1,00	0,00
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERC	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, pa	ardos e indíger	nas:		28,50 %				28,50) %	
Pessoas o	com deficiência	a:		7,92 %				15,00	0 %	
		(Quadro de va	gas oferta	das n	o curs	0	<u> </u>		
A0	L1	L2	L5	L6		L9	L10	0	L13	L14
12	4	2	3	2	1		-		1	-
Informaçõ	es adicionais	:	<u>'</u>				,			
Não inform	nado.									

A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 40584FA574AE69C7F3A3173D26A8D800C8956C98

Av. Tancredo Neves, 6.731 - Itaipu - Foz do Iguaçu -PR85867-900 - 45 3529-2847

150257 - CIÊNCIAS	DA NATU	JREZA - BI	OLOGIA,	FíS	ICA E	QUíM	ICA		
Código: 150257 Grau: Licenciatura					Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Noturno					Redaç	ão		1,00	0,01
Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu:	: 25 vagas,	sendo 25 vaç		Ciência Nature Tecno	za e su	as	1,00	0,00	
semestre e 0 vagas no 2º s Percentual de vagas rese		Lei nº 12.71	1/2012 : 50%	Ď	Ciência e suas Tecno		anas	1,00	0,00
					Lingua Código Tecno	s e sua	ıs	1,00	0,00
					Matemática e suas Tecnologias			1,00	0,00
					Média Enem	mínim	a no	-	0,01
PERCEI	NTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, pardos e indígena	ns:		28,50 %				28,50) %	
Pessoas com deficiência:			7,92 %				15,00) %	
	(Quadro de va	gas oferta	das n	o curs)			
A0 L1	L2	L5		L9	L10	0	L13	L14	
12 4 2	2 4 2 3 2							1	-
Informações adicionais:	rmações adicionais:								
Não informado.									

Autenticidade: 40584FA574AE69C7F3A3173D26A8D800C8956C98

Av. Tancredo Neves, 6.731 - Itaipu - Foz do Iguaçu -PR85867-900 - 45 3529-2847

150258 - DE	SENVO	DLVIMENT	O RURAL	E SEGUF	RAN	çA AL	IMEN	ΓAR		
Código: 150258 Grau: Bacharela						Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Vespertir						Redaç	ão		1,00	0,01
Periodicidade: S Integralização: 8 Vagas autorizad Vagas ofertadas	8 las: 50 s no Sisı	u: 25 vagas,	sendo 25 va		Ciência Nature Tecnol	za e su	as	1,00	0,00	
semestre e 0 vaç Percentual de v	-		Lei nº 12.71	1/2012: 50%	6	Ciência e suas Tecno		anas	1,00	0,00
						Lingua Código Tecno	os e sua	ıs	1,00	0,00
						Matemática e suas Tecnologias			1,00	0,00
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCE	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, pardos e	e indígen	as:		28,50 %				28,50) %	
Pessoas com de	eficiência	1:		7,92 %				15,00) %	
			Quadro de va	ngas oferta	das n	o curso	o			
A0	L1	L2	L5		L9	L10	0	L13	L14	
12 4	2 4 2 3 2								1	-
Informações ad	rmações adicionais:									
Não informado.										

Autenticidade: 40584FA574AE69C7F3A3173D26A8D800C8956C98

Av. Tancredo Neves, 6.731 - Itaipu - Foz do Iguaçu -PR85867-900 - 45 3529-2847

5000075 - ENGEN	HARIA CIV	IL DE INFI	RAESTRU	TUF	RA				
Código: 5000075 Grau: Bacharelado					Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Integral (Matutin	• •				Redaç	ão		1,00	0,01
Periodicidade: Semest Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sis	su: 25 vagas,	sendo 25 va		Ciência Nature Tecnol	za e su	as	1,00	0,00	
semestre e 0 vagas no 2 Percentual de vagas re		Lei nº 12.71	1/2012: 50%	, 0	Ciência e suas Tecno		anas	1,00	0,00
					Lingua Código Tecno	os e sua	ıs	1,00	0,00
					Matemática e suas Tecnologias			1,00	0,00
					Média Enem	mínim	a no	-	0,01
PERC	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, pardos e indíge	nas:		28,50 %				28,50) %	
Pessoas com deficiênc	ia:		7,92 %				15,00) %	
		Quadro de va	ngas oferta	das n	o curs	o			
A0 L1	L2	L5		L9	L10	0	L13	L14	
12 4	2 4 2 3 2							1	-
Informações adicionai	rmações adicionais:								
Não informado.									

Autenticidade: 40584FA574AE69C7F3A3173D26A8D800C8956C98

Av. Tancredo Neves, 6.731 - Itaipu - Foz do Iguaçu -PR85867-900 - 45 3529-2847

Grau: Bad	000074 charelado					Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
	egral (Matutino	• ′				Redaç	ão		1,00	0,01
Integraliz Vagas au	dade: Semestra ação: 10 torizadas: 50 ertadas no Sis		sendo 25 vaç		Ciência Nature Tecnol	za e su	as	1,00	0,00	
	e 0 vagas no 2 al de vagas re		Lei nº 12.711	1/2012: 50%	, o	Ciência e suas Tecno		anas	1,00	0,00
						Lingua Código Tecno	os e sua	ıs	1,00	0,00
						Matemática e suas Tecnologias			1,00	0,00
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERC	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, p	ardos e indíger	nas:		28,50 %				28,50) %	
′ •	com deficiência	a:		7,92 %				15,00) %	
-			Duadro de va	gas oferta	das n	o curso	0	<u> </u>		
			auaui o ue va	gas c.c.ta.						
	L1	L2	L5	L6		L9	L10	0	L13	L14

Autenticidade: 40584FA574AE69C7F3A3173D26A8D800C8956C98

Av. Tancredo Neves, 6.731 - Itaipu - Foz do Iguaçu -PR85867-900 - 45 3529-2847

1313159	- ENGEN	IARIA DE	MATERIA	S						
Código: 13° Grau: Bacha						Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
	gral (Matutino					Redaç	ão		1,00	0,01
Integralizaç Vagas auto Vagas ofert	rizadas: 50 adas no Sis	u: 25 vagas,	sendo 25 vaç		Ciência Nature Tecnol	za e su	as	1,00	0,00	
	0 vagas no 2º de vagas res		Lei nº 12.71	1/2012 : 50%	6	Ciência e suas Tecno		anas	1,00	0,00
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			1,00	0,00
						Matemática e suas Tecnologias			1,00	0,00
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, par	dos e indígen	ias:		28,50 %				28,50) %	
Pessoas co	m deficiência	a:		7,92 %				15,00) %	
			Quadro de va	igas oferta	das n	o curs	o			
Α0	L1	L2	L5		L9	L10	0	L13	L14	
12	2 4 2 3 2								1	-
Informaçõe	s adicionais				•					
Não informa	ido.									

Autenticidade: 40584FA574AE69C7F3A3173D26A8D800C8956C98

Av. Tancredo Neves, 6.731 - Itaipu - Foz do Iguaçu -PR85867-900 - 45 3529-2847

Grau: Bad	313256 charelado					Prov	a do Eı	nem	Peso	Nota mínima
	egral (Matutino					Redaç	ão		1,00	0,01
Integraliz Vagas au	dade: Semestra ação: 10 torizadas: 50 ertadas no Sis		sendo 25 vaç		Ciênci Nature Tecno	za e su	as	1,00	0,00	
	e 0 vagas no 2 al de vagas re		Lei nº 12.71	1/2012: 50%	, o	Ciênci e suas Tecno		anas	1,00	0,00
						Lingua Código Tecno	os e sua	ıs	1,00	0,00
						Matemática e suas Tecnologias			1,00	0,00
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERC	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	ido
Pretos, p	ardos e indíger	nas:		28,50 %				28,50) %	
	com deficiência	a:		7,92 %				15,00) %	
Pessoas			Duadro de va	gas oferta	das n	no curs	0			
Pessoas			zuauro ue va	<u>gao 0101 ta</u>		L9 L10				
Pessoas A0	L1	L2	L5	L6		L9	L10	0	L13	L14

Autenticidade: 40584FA574AE69C7F3A3173D26A8D800C8956C98

Av. Tancredo Neves, 6.731 - Itaipu - Foz do Iguaçu -PR85867-900 - 45 3529-2847

1313156	S - ENGENI	HARIA QU	ÍMICA							
Código: 13 Grau: Bach						Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
	gral (Matutino	. ,				Redaç	ão		1,00	0,01
Integralizad Vagas auto	ade: Semestra ção: 10 orizadas: 50 tadas no Sis		sendo 25 va		Ciênci Nature Tecno	eza e su	as	1,00	0,00	
	0 vagas no 2º de vagas res		Lei nº 12.71	1/2012 : 50%	, o	Ciênci e suas Tecno		anas	1,00	0,00
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			1,00	0,00
						Matemática e suas Tecnologias			1,00	0,00
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, par	rdos e indíger	nas:		28,50 %				28,50) %	
Pessoas c	om deficiência	a:		7,92 %				15,00) %	
		(Quadro de va	ngas oferta	das n	o curs	0	<u> </u>		
A0	L1	L2	L5		L9	L10)	L13	L14	
12	2 3 2								1	-
Informaçõe	es adicionais						'			
Não informa	ado.									

A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 40584FA574AE69C7F3A3173D26A8D800C8956C98

Av. Tancredo Neves, 6.731 - Itaipu - Foz do Iguaçu -PR85867-900 - 45 3529-2847

Código: 13 Grau: Licei						Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Not						Redaç	ão		1,00	0,01
Integraliza Vagas aute	ade: Semestra ção: 9 orizadas: 50 rtadas no Sis		sendo 25 vaç		Ciênci Nature Tecno	eza e su	as	1,00	0,00	
	0 vagas no 2 ⁰ I de vagas res		Lei nº 12.71	1/2012 : 50%	, o	Ciênci e suas Tecno		anas	1,00	0,00
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			1,00	0,00
						Matemática e suas Tecnologias			1,00	0,00
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, pa	rdos e indíger	nas:		28,50 %				28,50) %	
Pessoas o	om deficiência	a:		7,92 %				15,00) %	
		(Quadro de va	gas oferta	das n	o curs	0	<u> </u>		
A0	L1	L2	L5		L9	L10	0	L13	L14	
12	2 3 2								1	-
Informaçõ	ormações adicionais:									
Não inform	ado.									

Autenticidade: 40584FA574AE69C7F3A3173D26A8D800C8956C98

Av. Tancredo Neves, 6.731 - Itaipu - Foz do Iguaçu -PR85867-900 - 45 3529-2847

	- GEOGRA	FIA								
Código: 15 Grau: Bach						Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Ves	•	_1				Redaç	ão		1,00	0,01
Integraliza Vagas auto	ade: Semestra ção: 8 orizadas: 50 rtadas no Sis		sendo 25 vaç		Ciênci Nature Tecno	eza e su	as	1,00	0,00	
	0 vagas no 2º I de vagas res		Lei nº 12.71	1/2012 : 50%	, D	Ciênci e suas Tecno		anas	1,00	0,00
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			1,00	0,00
						Matemática e suas Tecnologias			1,00	0,00
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, pa	rdos e indíger	nas:		28,50 %				28,50) %	
Pessoas c	om deficiência	a:		7,92 %				15,00) %	
		(Quadro de va	gas oferta	das n	o curs	0	<u> </u>		
A0	L1	L2	L5		L9	L10	0	L13	L14	
12	2 4 2 3 2								1	-
Informaçõ	es adicionais									
Não inform	ado.									

A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 40584FA574AE69C7F3A3173D26A8D800C8956C98

Av. Tancredo Neves, 6.731 - Itaipu - Foz do Iguaçu -PR85867-900 - 45 3529-2847

1313153 - GEOGRA	FIA								
Código: 1313153 Grau: Licenciatura					Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Noturno					Redaç	ão		1,00	0,01
Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu:	: 25 vagas,	sendo 25 vaç		Ciência Nature Tecnol	za e su	as	1,00	0,00	
semestre e 0 vagas no 2º s Percentual de vagas rese		Lei nº 12.71	1/2012 : 50%	ó	Ciência e suas Tecnol		anas	1,00	0,00
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			1,00	0,00
					Matemática e suas Tecnologias			1,00	0,00
					Média Enem	mínima	a no	-	0,01
PERCEN	NTUAIS			IB	GE			Utilizad	do
Pretos, pardos e indígena	ıs:		28,50 %				28,50) %	
Pessoas com deficiência:			7,92 %				15,00) %	
		Quadro de va	ngas oferta	das n	o curso)			
A0 L1	L2	L5		L9	L10	0	L13	L14	
12 4 2	2 3 2							1	-
Informações adicionais:	rmações adicionais:								
Não informado.									

Autenticidade: 40584FA574AE69C7F3A3173D26A8D800C8956C98

Av. Tancredo Neves, 6.731 - Itaipu - Foz do Iguaçu -PR85867-900 - 45 3529-2847

Código: 13 Grau: Licer				Prova do Enem			Peso	Nota mínima		
Turno: Not		Redaç	ão		1,00	0,01				
Periodicida Integraliza Vagas auto Vagas ofer		Ciência Nature Tecnol	za e su	as	1,00	0,00				
semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Ciências Humanas e suas Tecnologias			0,00
		Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			1,00	0,00				
						Matemática e suas Tecnologias			1,00	0,00
						Média mínima no Enem			-	0,01
	PERCI	ENTUAIS			IB	GE			Utilizado	
Pretos, par	dos e indíger	nas:		28,50 %				28,50	0 %	
Pessoas c	om deficiência	a:		7,92 %				15,00) %	
		(Quadro de va	agas oferta	das n	o curso	o	<u> </u>		
A0	L1	L2	L5	L6		L9	L10	0	L13	L14
12	4	2	3	2	1	-		1	-	
Informaçõe	es adicionais	:	· '					•		
Não informa	- al a									

Autenticidade: 40584FA574AE69C7F3A3173D26A8D800C8956C98

Av. Tancredo Neves, 6.731 - Itaipu - Foz do Iguaçu -PR85867-900 - 45 3529-2847

1312197 -		· ·	oz do iguaçu	1100001		10 002	2011			
Código: 1312 Grau: Licencia	atura			Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima		
Turno: Noturn		.1	Redaç	ão		1,00	0,01			
Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							as da za e su ogias	as	1,00	0,00
							as Hum ogias	anas	1,00	0,00
		Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			1,00	0,00				
						Matemática e suas Tecnologias			1,00	0,00
						Média mínima no Enem			-	0,01
	PERCE	ENTUAIS			IB	GE			Utilizad	do
Pretos, pardo	s e indígen	as:		28,50 %				28,50) %	
Pessoas com	n deficiência	n:		7,92 %				15,00) %	
		C	Quadro de va	gas oferta	das n	o curso)	<u>. </u>		
Α0	L1	L2	L5	L6		L9 L10		L13	L14	
12	4	2	3	2	1	-		1	-	
Informações		:								
Não informado	0.									

Autenticidade: 40584FA574AE69C7F3A3173D26A8D800C8956C98

Av. Tancredo Neves, 6.731 - Itaipu - Foz do Iguaçu -PR85867-900 - 45 3529-2847

5000076 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO												
Código: 50 Grau: Bach						Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima		
Turno: Ves	•	. 1		Redaç	ão		1,00	0,01				
Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							as da eza e su logias	as	1,00	0,00		
							Ciências Humanas e suas Tecnologias			0,00		
		Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			1,00	0,00						
						Matemática e suas Tecnologias			1,00	0,00		
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01		
	PERCI	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do		
Pretos, par	rdos e indíger	nas:		28,50 %				28,50) %			
Pessoas c	om deficiência	a:		7,92 %				15,00) %			
		(Quadro de va	ngas oferta	das n	o curs	0					
A0	L1	L2	L5	L6		L9	L10)	L13	L14		
12	4	2	3	2	1		-		1	-		
Informaçõe	es adicionais	:								<u></u>		
Não informa	ado.											

A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 40584FA574AE69C7F3A3173D26A8D800C8956C98

Av. Tancredo Neves, 6.731 - Itaipu - Foz do Iguaçu -PR85867-900 - 45 3529-2847

Grau: Bac	313155 charelado					Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima	
Turno: No		Redaç	ão		1,00	0,01					
Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							as da za e su ogias	as	1,00	0,00	
							Ciências Humanas e suas Tecnologias			0,00	
		Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			1,00	0,00					
						Matemática e suas Tecnologias			1,00	0,00	
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01	
		ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do	
	PERC	LITTOAIS								0 %	
Pretos, p				28,50 %				28,50) %		
		nas:		28,50 % 7,92 %				28,50 15,00			
	ardos e indíger	nas: a:	Quadro de va	7,92 %	las n	o curso)	,			
	ardos e indíger	nas: a:	Quadro de va L5	7,92 %		o curso) L10	15,00		L14	

Autenticidade: 40584FA574AE69C7F3A3173D26A8D800C8956C98

Quadro geral de oferta de vagas

	gerai de				/EDQITÁ	PIO/Foz do	Iguaçu, PR)		
						LATINO-AM	_ , ,		
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12		2	3						
	4		3	2	1	-	1	-	25
	BIOTECNOL					1.40	1.40	144	T . 4 - 1
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	4	2	3	2	1	-	1	-	25
	CINEMA E A				Ι			Т	
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	4	2	3	2	1	-	1	-	25
5000071 - 0	CIÊNCIAS B	IOLÓGIC	CAS - EC	OLOGIA	E BIOD	IVERSIDAD	<u> </u>	<u>.</u>	
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	4	2	3	2	1	-	1	-	25
1312227 - H	HISTÓRIA				-				
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	4	2	3	2	1	-	1	-	25
150255 - H	STÓRIA - A	MéRICA	LATINA		•			<u>'</u>	
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	4	2	3	2	1	-	1	-	25
1313254 - L	ETRAS - ES	SPANHO	L E POF	TUGUÊ	S COMO	LÍNGUAS E	STRANGEII	RAS	
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	4	2	3	2	1	-	1	-	25
1204964 - N	MEDIAÇÃO	L CULTUR	AL - AR	TES E LI	ETRAS				
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	4	2	3	2	1	-	1		25
1292726 - N					-				
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	4	3	4	2	1	-	1	-	30
	SAÚDE COL		_		'		1		
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	4	2	3	2		_ L10	1	L14 -	25
					1 1				
	I				I			oz do Iguaç	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
123	40	21	31	20	10	0	10	0	255

Local de O	ferta: 10483	806 - UNI	LA-PTI(F	Foz do Ig	ıuaçu, Pf	₹)	_				
	ADMINISTRA		•			•					
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total		
12	4	2	3	2	1	-	1	-	25		
1193183 - <i>A</i>	ARQUITETU	RA E UF	RBANISM	/IO	!			 			
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total		
7	1	1	1	1	1	1	1	1	15		
5000073 - 0	CIÊNCIA PO	LÍTICA E	SOCIO	LOGIA -	SOCIED	ADE, ESTA	DO E POLÍT	ICA NA AMÉ	RICA LATINA		
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total		
12	4	2	3	2	1	-	1	-	25		
5000072 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total		
12	4	2	3	2	1	-	1	-	25		
150257 - CI	IÊNCIAS DA	NATUR	EZA - BI	OLOGIA	, FíSICA	E QUÍMICA					
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total		
12	4	2	3	2	1	-	1	-	25		
150258 - DI	ESENVOLV	IMENTO	RURAL	E SEGU	RANÇA A	LIMENTAR					
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total		
12	4	2	3	2	1	-	1	-	25		
5000075 - E	ENGENHAR	IA CIVIL	DE INF	RAESTR	UTURA		•				
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total		
12	4	2	3	2	1	-	1	-	25		
5000074 - E	ENGENHAR	IA DE EN	NERGIA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total		
12	4	2	3	2	1	-	1	-	25		
1313159 - E	ENGENHAR	IA DE M	ATERIAI	S							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total		
12	4	2	3	2	1	-	1	-	25		
1313256 - E	ENGENHAR	IA FÍSIC	A								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total		
12	4	2	3	2	1	-	1	-	25		
1313156 - E	NGENHAR	IA QUÍM	ICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total		
12	4	2	3	2	1	-	1	-	25		
1313175 - F	FILOSOFIA							_			
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total		
12	4	2	3	2	1	-	1	-	25		

150254 - G	EOGRAFIA								
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	4	2	3	2	1	-	1	-	25
1313153 - 0	GEOGRAFIA	À							
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	4	2	3	2	1	-	1	-	25
1312211 - I	MATEMÁTIC	A				•			
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	4	2	3	2	1	-	1	-	25
1312197 - 0	QUÍMICA			•		•			
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	4	2	3	2	1	-	1	-	25
5000076 - F	RELAÇÕES	INTERN	ACIONA	IS E INTI	EGRAÇÃ	O			
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	4	2	3	2	1	-	1	-	25
1313155 - \$	SERVIÇO SO	CIAL		•					
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	4	2	3	2	1	-	1	-	25
		Total	do Loca	l de Ofer	rta: UNIL	A-PTI(Foz d	o Iguaçu, P	R)	
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
211	69	35	52	35	18	1	18	1	440
То	tal da IES (l	JNILA) -	UNIVER	SIDADE	FEDERA	L DA INTE	RAÇÃO LA	TINO-AMER	RICANA
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
334	109	56	83	55	28	1	28	1	695

Legenda de leis e ações afirmativas

- A0: Ampla concorrência
- **L1**: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L2**: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L5**: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L6**: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L9**: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- **L10**: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
- **L13**: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L14**: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1069930 - UNILA - RIO ALMADA (Foz do Iguaçu, PR)

Avenida Tancredo Neves, 3838 - Porto Belo - Foz do Iguaçu -PR85867-633 - 45 3529-2847

1193370 - M	ÚSICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 25	

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

*A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.

Documentação Básica

Documentos para matrícula

I - Documento Oficial que comprove o registro do RG e do CPF; II - Documento Oficial que comprove o número de inscrição constante no Título de Eleitor (título de eleitor original, ou certidão de quitação eleitoral (obrigatório para maiores de 18 (dezoito) certidão: anos) (emitir https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral); III - Documento que comprova que o(a) candidato(a) está em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5o da Lei no 4.375/1964; IV - Certidão de Nascimento ou Casamento; V - Diploma ou Certidão de Conclusão do Ensino Médio; (Caso o candidato tenha obtido a certificação do ensino médio por: Exame Supletivo; Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM; Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; ou de exames de certificação realizados pelos sistemas estaduais de ensino, deverá anexar a documentação correspondente); VI - Histórico Escolar do Ensino Médio; (Caso o candidato tenha obtido a certificação do ensino médio por: Exame Supletivo; Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM; Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; ou de exames de certificação realizados pelos sistemas estaduais de ensino, deverá anexar a documentação correspondente); VII - O(A) candidato(a) menor de 18 anos, ou que não tenha alcançado a maioridade pelos motivos expostos no art. 5o, parágrafo único, da Lei no. 10.406/2002, deverá anexar documento de identificação oficial com foto de seu representante legal (pai, mãe ou tutor/a), que deverá assinar a documentação, e concordar com termos de aceite em meio digital, OU apresentar Escritura Pública de Emancipação. VIII - os

A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 40584FA574AE69C7F3A3173D26A8D800C8956C98

candidatos que concluíram o Ensino Médio fora do Brasil devem anexar o documento comprobatório de equivalência de Ensino Médio, expedido pela Secretaria de Estado da Educação (art. 50, da Resolução no. 09/CFE/1978); IX - no caso de não brasileiros são aceitos como documento de identificação DNI, CRNM ou Passaporte; X - O candidato ou seu procurador (ou responsável legal, no caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos) deverá responder a eventuais formulários e declarações que venham a ser requeridas pela UNILA, por meio do cadastro on-line e/ou matrícula on-line. *Ao finalizar a matrícula junto à UNILA, os candidatos devem, obrigatoriamente, se dirigirem ao local designado para captura da foto, que será usada para confecção do crachá de acesso ao Parque Tecnológico de Itaipu - PTI, o qual é de porte obrigatório para todos os alunos da UNILA.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Além da documentação geral para matrícula comum a todos os candidatos, há documentos ADICIONAIS necessários para matrícula dos candidatos inscritos nas políticas afirmativas (cotas). DOS CANDIDATOS INSCRITOS EM TODAS AS COTAS (COTISTAS) Todos os candidatos inscritos nas vagas reservadas às cotas. deverão comprovar que cursaram o ensino médio integralmente em escola pública, ocasião em que, para a comprovação, serão analisados os documentos anexados ao cadastro online referentes ao ensino médio, exigidos em edital: . I - Diploma ou Certidão de Conclusão do Ensino Médio (Caso o candidato tenha obtido a certificação do ensino médio por: Exame Supletivo; Exame Nacional do Ensino Médio ENEM; Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ENCCEJA; ou de exames de certificação realizados pelos sistemas estaduais de ensino, deverá anexar a documentação correspondente); II - Histórico Escolar do Ensino Médio (Caso o candidato tenha obtido a certificação do ensino médio por: Exame Supletivo; Exame Nacional do Ensino Médio ENEM; Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ENCCEJA; ou de exames de certificação realizados pelos sistemas estaduais de ensino, deverá anexar a documentação correspondente). DOS CANDIDATOS INSCRITOS EM COTAS DESTINADAS A PESSOAS COM RENDA INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO Para a comprovação da renda familiar, o candidato oriundo das cotas que possuem renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, além da documentação geral para matrícula, deverá anexar a documentação elencada abaixo, de acordo com cada caso aplicável: COMPROVAÇÃO OBRIGATÓRIA DE RENDA E/OU NÃO RENDA FAMILIAR DO/A CANDIDATO(A) E DEMAIS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS: A documentação deverá ser digitalizada e anexada uma cópia em arquivo pdf. no momento do preenchimento do formulário de matrícula/cadastro online. Deverá ser apresentado de todos os membros da família os seguintes documentos: Menores de 18 anos idade: a) Certidão de Nascimento Maiores de 18 anos de idade: a)Carteira de Identidade - RG; c) Cadastro de Pessoa Física ¿ CPF; d) Carteira de Trabalho e Previdência Social ¿ CTPS; e) Declaração completa de Imposto de Renda ; ou declaração de Isenção Anual de Imposto de Renda do último exercício declarado (conforme modelo disponível em edital da PROGRAD disponível no site da UNILA); Documentos complementares conforme condição laboral do/a candidato(a) e demais integrantes do grupo familiar, maiores de 18 anos, que deverão ser digitalizados e anexados uma cópia em arquivo pdf. no momento do preenchimento do formulário de matrícula/cadastro online; a) Trabalhadores assalariados: Contracheque (holerite/comprovante de recebimento de salário) dos últimos 03 (três) meses anteriores a data do formulário de matrícula/cadastro online; ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal; E Cópia simples e legível do Extrato Bancário dos últimos três meses; b) Trabalhador autônomo, informal, e/ou outras rendas provenientes de serviços

Autenticidade: 40584FA574AE69C7F3A3173D26A8D800C8956C98

diversos: Declaração em que conste a atividade exercida, com rendimento mensal, assinada pelo declarante (conforme modelo disponível em edital da PROGRAD disponível no site da UNILA); e Cópia simples e legível do Extrato Bancário dos últimos três meses; c) Profissional Liberal ou Prestador De Serviços: Declaração comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) constando rendimentos e retirada de lucros, numerada e assinada por contador inscrito no CRC; ou Guias de Recolhimento do INSS (GPS) dos últimos 3 meses anteriores a data do formulário de matrícula/cadastro online; e Cópia simples e legível do Extrato Bancário dos últimos três meses; d) Aposentado/Pensionista: Último comprovante de recebimento de benefício (holerite ou extrato da fonte pagadora), anterior a data do formulário de matrícula/cadastro online e/ou Digitalização legível do extrato de Pagamento de Benefício da Previdência Social, anterior a data do formulário de matrícula/cadastro online; E Cópia simples e legível do Extrato Bancário dos últimos três meses; e) Produtor Rural ou trabalhador Rural: I-Imposto Territorial Rural -ITR e/ou contrato de arrendamento, acompanhado dos comprovantes de recebimento/pagamento dos últimos 3 meses anteriores a data do formulário de matrícula/cadastro online; II-Declaração do sindicato dos trabalhadores rurais, constando a principal atividade e a remuneração média mensal. Caso não seja filiado ao sindicado, preencher e assinar declaração descrevendo atividade e média de renda mensal (conforme modelo disponível em edital da PROGRAD disponível no site da UNILA); E Cópia simples e legível do Extrato Bancário dos últimos três meses; f) Sócio-proprietário de empresa: I- Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), constando rendimentos e retirada de lucros mensais, numerada e assinada por contador inscrito no CRC; ou Extrato Demonstrativo de Movimentação Financeira da empresa; II- Pró-labore dos últimos 03 (três) meses anteriores a data do formulário de matrícula/cadastro online;E Cópia simples e legível do Extrato Bancário dos últimos três meses; g) Renda Proveniente de Aluquel de Imóveis: I- Contrato de locação ou declaração original do locatário, constando em ambos o valor mensal (conforme modelo disponível em edital da PROGRAD disponível no site da UNILA): IIcomprovantes de recebimentos dos últimos 03 (três) meses anteriores a data do formulário de matrícula/cadastro online; m)Desempregado: Declaração assinada de que não exerce atividade remunerada (conforme modelo disponível em edital da PROGRAD disponível no site da UNILA); E Cópia simples e legível do Extrato Bancário dos últimos três meses; h) Modalidade de pensões judiciais: Pensão alimentícia para componentes do grupo familiar menores de 21 anos com pais falecidos ou separados (separação legalizada ou não): declaração de não recebimento de pensão alimentícia ou cópia da decisão judicial ou declaração informando a situação e um demonstrativo do valor recebido. Cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia; Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar no grupo familiar. i) Modalidade de estagiário, monitor, bolsista de extensão e pesquisa: No caso de Estágio Remunerado, o candidato deve apresentar; Contrato de Estágio; Declaração de vínculo com a Instituição Financiadora; e documentação solicitada em anexo ao edital de abertura. Para comprovação do grupo familiar, apresentar formulário de composição familiar, com comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar no grupo familiar, quando for o caso (o formulário deverá constar em anexo ao edital de abertura). Os documentos mínimos, citados acima, deverão ser correspondentes a cada integrante da unidade familiar, nos casos em que isto seja aplicável. Candidatos com pais e/ou responsáveis falecidos devem apresentar certidão de óbito dos mesmos. Serão analisados e conferidos por Banca de Verificação e Validação, os documentos submetidos no preenchimento de formulário de matrícula/cadastro online. Em caso de ausência das documentações e/ou declarações originais, para a conferência e validação, poderão ser apresentados fotocópias autenticadas em cartório. Os documentos originais e fotocópias autenticadas, devem estar legíveis e em perfeito estado de conservação. Os documentos pessoais, e os documentos para comprovação da renda, deverão ser correspondentes a cada integrante da

Autenticidade: 40584FA574AE69C7F3A3173D26A8D800C8956C98

unidade familiar, nos casos em que isto seja aplicável. No caso de algum integrante da unidade familiar não possuir comprovação de renda, o candidato deverá enviar os documentos pessoais deste integrante, acompanhados das respectivas declarações (não possui renda, bicos, etc.).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Além da documentação geral para matrícula comum a todos os candidatos, há documentos ADICIONAIS necessários para matrícula dos candidatos inscritos nas políticas afirmativas (cotas). DOS CANDIDATOS INSCRITOS EM TODAS AS COTAS (COTISTAS) Todos os candidatos inscritos nas vagas reservadas às cotas, deverão comprovar que cursaram o ensino médio integralmente em escola pública, ocasião em que, para a comprovação, serão analisados os documentos anexados ao cadastro online referentes ao ensino médio, exigidos em edital: . I - Diploma ou Certidão de Conclusão do Ensino Médio (Caso o candidato tenha obtido a certificação do ensino médio por: Exame Supletivo; Exame Nacional do Ensino Médio ENEM; Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ENCCEJA; ou de exames de certificação realizados pelos sistemas estaduais de ensino, deverá anexar a documentação correspondente); II - Histórico Escolar do Ensino Médio (Caso o candidato tenha obtido a certificação do ensino médio por: Exame Supletivo; Exame Nacional do Ensino Médio ENEM: Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ENCCEJA; ou de exames de certificação realizados pelos sistemas estaduais de ensino, deverá anexar a documentação correspondente). DOS CANDIDATOS INSCRITOS EM COTAS DESTINADAS A PESSOAS PRETAS E PARDAS Em consonância com a Lei no 12.990 de 09 de junho de 2014 e a Orientação Normativa nº3 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 1o de agosto de 2016, os candidatos que optaram por ingresso mediante a reserva de vagas para negros (as) (pretos/as ou pardos/os) modalidades L2,L6, L10 e L14, deverão obrigatoriamente estar presentes para aferição da Autodeclaração pela Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial da UNILA, em dia, horário e local previstos em edital próprio da Unila. O processo de validação do termo de autodeclaração de candidatos/as pretos/as ou pardos/as será conduzido por uma Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial. A referida banca, na presença do/a candidato/a, verificará se o mesmo atende aos critérios fenotípicos que o identifiquem como preto ou pardo. Todo o processo de aferição será integralmente gravado em áudio e vídeo e arquivado junto à Pró-Reitoria de Graduação, podendo as gravações ser utilizadas a qualquer momento para os fins previstos no Edital, sendo preservado o sigilo das mesmas. Não será admitida a recusa do/a candidato/a em participar da aferição sem a gravação em áudio e vídeo, nos termos da Resolução COSUEN nº 13, de 12 de novembro 2018. O procedimento de aferição ocorrerá junto à Chamada Regular e a cada chamada complementar do SISU-UNILA/2023. A aferição da Autodeclaração dos/as candidatos/as selecionados/as autodeclarados/das negros/as (pretos/as ou pardos/das) pela Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial da Unila será por banca constituída para esse fim. O/a candidato/a deve se apresentar à Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial e assinar o Termo de Autodeclaração e a lista de presença. O/A candidato/a que não comparecer nos dias e horários previstos para a Banca de que trata este edital, que tiver sua Autodeclaração Étnico-Racial indeferida após o período de recursos ou que se apresentar para a Banca sem documento oficial com foto será automaticamente excluído/a do processo seletivo. O resultado constando o parecer da Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial, será publicado em Edital específico pela UNILA. Somente após a publicação do resultado do parecer da Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial, o/a candidato/a poderá efetuar matrícula nas vagas reservadas para negros (as) (pretos/as ou pardos/os) - modalidades L2, L6, L10 e L14. Para a validação do Termo deAutodeclaração de candidatos/as inscritos/as às vagas reservadas aos

candidatos/as pretos/as ou pardos/as será considerado única e exclusivamente o fenótipo negro como base para análise e validação, excluídas as considerações sobre a ascendência. Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais que, combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração de pessoa negra. Do parecer de indeferimento da Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial será admitido recurso interposto pelo/a próprio/a candidato/a. A aferição, em caráter recursal, será apreciado pela Banca Recursal composta por membros que não tenham participado da primeira aferição e ocorrerá com base nas gravações de áudio e vídeo da Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial a qual tenha sido submetido os/as candidatos/ as, sem necessidade de comparecimento pessoal do/a candidato/a. Os casos omissos serão resolvidos Comissão de Heteroidentificação da UNILA e pela Pró-Reitoria de Graduação. DOS CANDIDATOS INSCRITOS EM COTAS DESTINADAS A PESSOAS INDÍGENAS Os candidatos aprovados nas cotas destinadas a indígenas deverão comprovar as informações exigidas pelas documentações gerais de matrícula presentes no Termo de Adesão e editais publicados pela UNILA, e além destas informações, deverão enviar: I - Autodeclaração, pelo candidato, de pertencimento à comunidade indígena; II - Declaração de pertencimento do (da) candidato (a) à comunidade indígena, emitido pela(s) liderança(s), acompanhada de cópia de documento de identificação da(s) liderança(s). Os modelos de declaração estarão disponíveis em edital da PROGRAD no site da UNILA. O candidato poderá, em substituição aos itens I e II, enviar outros documentos comprobatórios de pertencimento à comunidade indígena, como declaração de pertencimento à comunidade indígena expedido por órgão oficial do governo (FUNAI) ou certidão de nascimento indígena, expedida pela FUNAI, ou outro documento oficial que comprove seu pertencimento ao grupo. Os documentos serão analisados por banca de verificação e validação estabelecida para esse fim. DOS CANDIDATOS INSCRITOS EM COTAS DESTINADAS A PESSOAS COM RENDA INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO Para a comprovação da renda familiar, o candidato oriundo das cotas que possuem renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, além da documentação geral para matrícula, deverá anexar a documentação elencada abaixo, de acordo com cada caso aplicável: COMPROVAÇÃO OBRIGATÓRIA DE RENDA E/OU NÃO RENDA FAMILIAR DO/A CANDIDATO(A) E DEMAIS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS: A documentação deverá ser digitalizada e anexada uma cópia em arquivo pdf. no momento do preenchimento do formulário de matrícula/cadastro online. Deverá ser apresentado de todos os membros da família os seguintes documentos: Menores de 18 anos idade: a) Certidão de Nascimento Maiores de 18 anos de idade: a)Carteira de Identidade - RG; c) Cadastro de Pessoa Física ¿ CPF; d) Carteira de Trabalho e Previdência Social ¿ CTPS; e) Declaração completa de Imposto de Renda ; ou declaração de Isenção Anual de Imposto de Renda do último exercício declarado (conforme modelo disponível em edital da PROGRAD disponível no site da UNILA); Documentos complementares conforme condição laboral do/a candidato(a) e demais integrantes do grupo familiar, maiores de 18 anos, que deverão ser digitalizados e anexados uma cópia em arquivo pdf. no momento do preenchimento do formulário de matrícula/cadastro online; a) Trabalhadores assalariados: Contracheque (holerite/comprovante de recebimento de salário) dos últimos 03 (três) meses anteriores a data do formulário de matrícula/cadastro online; ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal: E Cópia simples e legível do Extrato Bancário dos últimos três meses; b) Trabalhador autônomo, informal, e/ou outras rendas provenientes de serviços diversos: Declaração em que conste a atividade exercida, com rendimento mensal, assinada pelo declarante (conforme modelo disponível em edital da PROGRAD disponível no site da UNILA); e Cópia simples e legível do Extrato Bancário dos últimos três meses; c) Profissional Liberal ou Prestador De Serviços: Declaração comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) constando rendimentos e retirada de lucros, numerada e assinada por contador inscrito no CRC; ou Guias de Recolhimento do INSS (GPS) dos últimos 3 meses anteriores a data do formulário

Autenticidade: 40584FA574AE69C7F3A3173D26A8D800C8956C98

de matrícula/cadastro online; e Cópia simples e legível do Extrato Bancário dos últimos três meses; d) Aposentado/Pensionista: Último comprovante de recebimento de benefício (holerite ou extrato da fonte pagadora), anterior a data do formulário de matrícula/cadastro online e/ou Digitalização legível do extrato de Pagamento de Benefício da Previdência Social, anterior a data do formulário de matrícula/cadastro online; E Cópia simples e legível do Extrato Bancário dos últimos três meses; e) Produtor Rural ou trabalhador Rural: I-Imposto Territorial Rural -ITR e/ou contrato de arrendamento, acompanhado dos comprovantes de recebimento/pagamento dos últimos 3 meses anteriores a data do formulário de matrícula/cadastro online; II-Declaração do sindicato dos trabalhadores rurais, constando a principal atividade e a remuneração média mensal. Caso não seja filiado ao sindicado, preencher e assinar declaração descrevendo atividade e média de renda mensal (conforme modelo disponível em edital da PROGRAD disponível no site da UNILA); E Cópia simples e legível do Extrato Bancário dos últimos três meses; f) Sócio-proprietário de empresa: I- Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), constando rendimentos e retirada de lucros mensais, numerada e assinada por contador inscrito no CRC; ou Extrato Demonstrativo de Movimentação Financeira da empresa; II- Pró-labore dos últimos 03 (três) meses anteriores a data do formulário de matrícula/cadastro online;E Cópia simples e legível do Extrato Bancário dos últimos três meses; q) Renda Proveniente de Aluquel de Imóveis: I- Contrato de locação ou declaração original do locatário, constando em ambos o valor mensal (conforme modelo disponível em edital da PROGRAD disponível no site da UNILA); II- comprovantes de recebimentos dos últimos 03 (três) meses anteriores a data do formulário de matrícula/cadastro online; m)Desempregado: Declaração assinada de que não exerce atividade remunerada (conforme modelo disponível em edital da PROGRAD disponível no site da UNILA); E Cópia simples e legível do Extrato Bancário dos últimos três meses; h) Modalidade de pensões judiciais: Pensão alimentícia para componentes do grupo familiar menores de 21 anos com pais falecidos ou separados (separação legalizada ou não): declaração de não recebimento de pensão alimentícia ou cópia da decisão judicial ou declaração informando a situação e um demonstrativo do valor recebido. Cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia; Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar no grupo familiar. i) Modalidade de estagiário, monitor, bolsista de extensão e pesquisa: No caso de Estágio Remunerado, o candidato deve apresentar; Contrato de Estágio; Declaração de vínculo com a Instituição Financiadora; e documentação solicitada em anexo ao edital de abertura. Para comprovação do grupo familiar, apresentar formulário de composição familiar, com comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar no grupo familiar, quando for o caso (o formulário deverá constar em anexo ao edital de abertura). Os documentos mínimos, citados acima, deverão ser correspondentes a cada integrante da unidade familiar, nos casos em que isto seja aplicável. Candidatos com pais e/ou responsáveis falecidos devem apresentar certidão de óbito dos mesmos. Serão analisados e conferidos por Banca de Verificação e Validação, os documentos submetidos no preenchimento de formulário de matrícula/cadastro online. Em caso de ausência das documentações e/ou declarações originais, para a conferência e validação, poderão ser apresentados fotocópias autenticadas em cartório. Os documentos originais e fotocópias autenticadas, devem estar legíveis e em perfeito estado de conservação. Os documentos pessoais, e os documentos para comprovação da renda, deverão ser correspondentes a cada integrante da unidade familiar, nos casos em que isto seja aplicável. No caso de algum integrante da unidade familiar não possuir comprovação de renda, o candidato deverá enviar os documentos pessoais deste integrante, acompanhados das respectivas declarações (não possui renda, bicos, etc.).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Além da documentação geral para matrícula comum a todos os candidatos, há documentos ADICIONAIS necessários para matrícula dos candidatos inscritos nas políticas afirmativas (cotas). DOS CANDIDATOS INSCRITOS EM TODAS AS COTAS (COTISTAS) Todos os candidatos inscritos nas vagas reservadas às cotas, deverão comprovar que cursaram o ensino médio integralmente em escola pública, ocasião em que, para a comprovação, serão analisados os documentos anexados ao cadastro online referentes ao ensino médio, exigidos em edital: . I - Diploma ou Certidão de Conclusão do Ensino Médio (Caso o candidato tenha obtido a certificação do ensino médio por: Exame Supletivo; Exame Nacional do Ensino Médio ENEM; Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ENCCEJA; ou de exames de certificação realizados pelos sistemas estaduais de ensino, deverá anexar a documentação correspondente); II - Histórico Escolar do Ensino Médio (Caso o candidato tenha obtido a certificação do ensino médio por: Exame Supletivo; Exame Nacional do Ensino Médio ENEM; Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ENCCEJA; ou de exames de certificação realizados pelos sistemas estaduais de ensino, deverá anexar a documentação correspondente).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Além da documentação geral para matrícula comum a todos os candidatos, há documentos ADICIONAIS necessários para matrícula dos candidatos inscritos nas políticas afirmativas (cotas). DOS CANDIDATOS INSCRITOS EM TODAS AS COTAS (COTISTAS) Todos os candidatos inscritos nas vagas reservadas às cotas, deverão comprovar que cursaram o ensino médio integralmente em escola pública, ocasião em que, para a comprovação, serão analisados os documentos anexados ao cadastro online referentes ao ensino médio, exigidos em edital: . I - Diploma ou Certidão de Conclusão do Ensino Médio (Caso o candidato tenha obtido a certificação do ensino médio por: Exame Supletivo; Exame Nacional do Ensino Médio ENEM; Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ENCCEJA; ou de exames de certificação realizados pelos sistemas estaduais de ensino, deverá anexar a documentação correspondente); II - Histórico Escolar do Ensino Médio (Caso o candidato tenha obtido a certificação do ensino médio por: Exame Supletivo; Exame Nacional do Ensino Médio ENEM; Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ENCCEJA; ou de exames de certificação realizados pelos sistemas estaduais de ensino, deverá anexar a documentação correspondente). DOS CANDIDATOS INSCRITOS EM COTAS DESTINADAS A PESSOAS PRETAS E PARDAS Em consonância com a Lei no 12.990 de 09 de junho de 2014 e a Orientação Normativa nº3 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 1o de agosto de 2016, os candidatos que optaram por ingresso mediante a reserva de vagas para negros (as) (pretos/as ou pardos/os) modalidades L2,L6, L10 e L14, deverão obrigatoriamente estar presentes para aferição da Autodeclaração pela Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial da UNILA, em dia, horário e local previstos em edital próprio da Unila. O processo de validação do termo de autodeclaração de candidatos/as pretos/as ou pardos/as será conduzido por uma Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial. A referida banca, na presença do/a candidato/a, verificará se o mesmo atende aos critérios fenotípicos que o identifiquem como preto ou pardo. Todo o processo de aferição será integralmente gravado em áudio e vídeo e arguivado junto à Pró-Reitoria de Graduação, podendo as gravações ser utilizadas a qualquer momento para os fins previstos no Edital, sendo preservado o sigilo das mesmas. Não será admitida a recusa do/a candidato/a em participar da aferição sem a gravação em áudio e vídeo, nos termos da Resolução COSUEN nº 13, de 12 de novembro 2018. O procedimento de aferição ocorrerá junto à Chamada Regular e a cada chamada complementar do SISU-UNILA/2023. A aferição da Autodeclaração dos/as candidatos/as selecionados/as autodeclarados/das

negros/as (pretos/as ou pardos/das) pela Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial da Unila será por banca constituída para esse fim. O/a candidato/a deve se apresentar à Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial e assinar o Termo de Autodeclaração e a lista de presença. O/A candidato/a que não comparecer nos dias e horários previstos para a Banca de que trata este edital, que tiver sua Autodeclaração Étnico-Racial indeferida após o período de recursos ou que se apresentar para a Banca sem documento oficial com foto será automaticamente excluído/a do processo seletivo. O resultado constando o parecer da Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial, será publicado em Edital específico pela UNILA. Somente após a publicação do resultado do parecer da Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial, o/a candidato/a poderá efetuar matrícula nas vagas reservadas para negros (as) (pretos/as ou pardos/os) - modalidades L2, L6, L10 e L14. Para a validação do Termo deAutodeclaração de candidatos/as inscritos/as às vagas reservadas aos candidatos/as pretos/as ou pardos/as será considerado única e exclusivamente o fenótipo negro como base para análise e validação, excluídas as considerações sobre a ascendência. Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais que, combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração de pessoa negra. Do parecer de indeferimento da Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial será admitido recurso interposto pelo/a próprio/a candidato/a. A aferição, em caráter recursal, será apreciado pela Banca Recursal composta por membros que não tenham participado da primeira aferição e ocorrerá com base nas gravações de áudio e vídeo da Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial a qual tenha sido submetido os/as candidatos/ as, sem necessidade de comparecimento pessoal do/a candidato/a. Os casos omissos serão resolvidos Comissão de Heteroidentificação da UNILA e pela Pró-Reitoria de Graduação. DOS CANDIDATOS INSCRITOS EM COTAS DESTINADAS A PESSOAS INDÍGENAS Os candidatos aprovados nas cotas destinadas a indígenas deverão comprovar as informações exigidas pelas documentações gerais de matrícula presentes no Termo de Adesão e editais publicados pela UNILA, e além destas informações, deverão enviar: I - Autodeclaração, pelo candidato, de pertencimento à comunidade indígena; II - Declaração de pertencimento do (da) candidato (a) à comunidade indígena, emitido pela(s) lideranca(s), acompanhada de cópia de documento de identificação da(s) lideranca(s). Os modelos de declaração estarão disponíveis em edital da PROGRAD no site da UNILA. O candidato poderá, em substituição aos itens I e II, enviar outros documentos comprobatórios de pertencimento à comunidade indígena, como declaração de pertencimento à comunidade indígena expedido por órgão oficial do governo (FUNAI) ou certidão de nascimento indígena, expedida pela FUNAI, ou outro documento oficial que comprove seu pertencimento ao grupo. Os documentos serão analisados por banca de verificação e validação estabelecida para esse fim.

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Além da documentação geral para matrícula comum a todos os candidatos, há documentos ADICIONAIS necessários para matrícula dos candidatos inscritos nas políticas afirmativas (cotas). DOS CANDIDATOS INSCRITOS EM TODAS AS COTAS (COTISTAS) Todos os candidatos inscritos nas vagas reservadas às cotas, deverão comprovar que cursaram o ensino médio integralmente em escola pública, ocasião em que, para a comprovação, serão analisados os documentos anexados ao cadastro online referentes ao ensino médio, exigidos em edital: . I - Diploma ou Certidão de Conclusão do Ensino Médio (Caso o candidato tenha obtido a certificação do ensino médio por: Exame Supletivo; Exame Nacional do Ensino Médio ENEM; Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ENCCEJA; ou de exames de certificação realizados pelos sistemas estaduais de ensino, deverá anexar a documentação correspondente); II - Histórico Escolar do Ensino Médio (Caso o candidato tenha obtido a certificação do ensino médio por: Exame Supletivo; Exame

Autenticidade: 40584FA574AE69C7F3A3173D26A8D800C8956C98

Nacional do Ensino Médio ENEM; Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ENCCEJA; ou de exames de certificação realizados pelos sistemas estaduais de ensino, deverá anexar a documentação correspondente). DOS CANDIDATOS INSCRITOS EM COTAS DESTINADAS A PESSOAS COM RENDA INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO Para a comprovação da renda familiar, o candidato oriundo das cotas que possuem renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, além da documentação geral para matrícula, deverá anexar a documentação elencada abaixo, de acordo com cada caso aplicável: COMPROVAÇÃO OBRIGATÓRIA DE RENDA E/OU NÃO RENDA FAMILIAR DO/A CANDIDATO(A) E DEMAIS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS: A documentação deverá ser digitalizada e anexada uma cópia em arquivo pdf. no momento do preenchimento do formulário de matrícula/cadastro online. Deverá ser apresentado de todos os membros da família os seguintes documentos: Menores de 18 anos idade: a) Certidão de Nascimento Maiores de 18 anos de idade: a)Carteira de Identidade - RG; c) Cadastro de Pessoa Física ¿ CPF; d) Carteira de Trabalho e Previdência Social ¿ CTPS; e) Declaração completa de Imposto de Renda ; ou declaração de Isenção Anual de Imposto de Renda do último exercício declarado (conforme modelo disponível em edital da PROGRAD disponível no site da UNILA); Documentos complementares conforme condição laboral do/a candidato(a) e demais integrantes do grupo familiar, maiores de 18 anos, que deverão ser digitalizados e anexados uma cópia em arquivo pdf. no momento do preenchimento do formulário de matrícula/cadastro online; a) Trabalhadores assalariados: Contracheque (holerite/comprovante de recebimento de salário) dos últimos 03 (três) meses anteriores a data do formulário de matrícula/cadastro online; ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal; E Cópia simples e legível do Extrato Bancário dos últimos três meses; b) Trabalhador autônomo, informal, e/ou outras rendas provenientes de serviços diversos: Declaração em que conste a atividade exercida, com rendimento mensal, assinada pelo declarante (conforme modelo disponível em edital da PROGRAD disponível no site da UNILA); e Cópia simples e legível do Extrato Bancário dos últimos três meses; c) Profissional Liberal ou Prestador De Serviços: Declaração comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) constando rendimentos e retirada de lucros, numerada e assinada por contador inscrito no CRC; ou Guias de Recolhimento do INSS (GPS) dos últimos 3 meses anteriores a data do formulário de matrícula/cadastro online; e Cópia simples e legível do Extrato Bancário dos últimos três meses; d) Aposentado/Pensionista: Último comprovante de recebimento de benefício (holerite ou extrato da fonte pagadora), anterior a data do formulário de matrícula/cadastro online e/ou Digitalização legível do extrato de Pagamento de Benefício da Previdência Social, anterior a data do formulário de matrícula/cadastro online; E Cópia simples e legível do Extrato Bancário dos últimos três meses; e) Produtor Rural ou trabalhador Rural: I-Imposto Territorial Rural -ITR e/ou contrato de arrendamento, acompanhado dos comprovantes de recebimento/pagamento dos últimos 3 meses anteriores a data do formulário de matrícula/cadastro online; II-Declaração do sindicato dos trabalhadores rurais, constando a principal atividade e a remuneração média mensal. Caso não seja filiado ao sindicado, preencher e assinar declaração descrevendo atividade e média de renda mensal (conforme modelo disponível em edital da PROGRAD disponível no site da UNILA); E Cópia simples e legível do Extrato Bancário dos últimos três meses; f) Sócio-proprietário de empresa: I- Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), constando rendimentos e retirada de lucros mensais, numerada e assinada por contador inscrito no CRC; ou Extrato Demonstrativo de Movimentação Financeira da empresa; II- Pró-labore dos últimos 03 (três) meses anteriores a data do formulário de matrícula/cadastro online;E Cópia simples e legível do Extrato Bancário dos últimos três meses; g) Renda Proveniente de Aluguel de Imóveis: I- Contrato de locação ou declaração original do locatário, constando em ambos o valor mensal (conforme modelo disponível em edital da PROGRAD disponível no site da UNILA); IIcomprovantes de recebimentos dos últimos 03 (três) meses anteriores a data do formulário de

Autenticidade: 40584FA574AE69C7F3A3173D26A8D800C8956C98

matrícula/cadastro online; m)Desempregado: Declaração assinada de que não exerce atividade remunerada (conforme modelo disponível em edital da PROGRAD disponível no site da UNILA); E Cópia simples e legível do Extrato Bancário dos últimos três meses; h) Modalidade de pensões judiciais: Pensão alimentícia para componentes do grupo familiar menores de 21 anos com pais falecidos ou separados (separação legalizada ou não): declaração de não recebimento de pensão alimentícia ou cópia da decisão judicial ou declaração informando a situação e um demonstrativo do valor recebido. Cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia; Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar no grupo familiar. i) Modalidade de estagiário, monitor, bolsista de extensão e pesquisa: No caso de Estágio Remunerado, o candidato deve apresentar; Contrato de Estágio; Declaração de vínculo com a Instituição Financiadora; e documentação solicitada em anexo ao edital de abertura. Para comprovação do grupo familiar, apresentar formulário de composição familiar, com comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar no grupo familiar, quando for o caso (o formulário deverá constar em anexo ao edital de abertura). Os documentos mínimos, citados acima, deverão ser correspondentes a cada integrante da unidade familiar, nos casos em que isto seja aplicável. Candidatos com pais e/ou responsáveis falecidos devem apresentar certidão de óbito dos mesmos. Serão analisados e conferidos por Banca de Verificação e Validação, os documentos submetidos no preenchimento de formulário de matrícula/cadastro online. Em caso de ausência das documentações e/ou declarações originais, para a conferência e validação, poderão ser apresentados fotocópias autenticadas em cartório. Os documentos originais e fotocópias autenticadas, devem estar legíveis e em perfeito estado de conservação. Os documentos pessoais, e os documentos para comprovação da renda, deverão ser correspondentes a cada integrante da unidade familiar, nos casos em que isto seja aplicável. No caso de algum integrante da unidade familiar não possuir comprovação de renda, o candidato deverá enviar os documentos pessoais deste integrante, acompanhados das respectivas declarações (não possui renda, bicos, etc.). DOS CANDIDATOS INSCRITOS EM COTAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA O candidato com deficiência que se enquadre nas categorias discriminadas no Decreto Federal no 3.298/1999, em seus artigos 3° e 4°, este último com a redação dada pelo Decreto no 5.296/2004, e pela Lei no 13.146/2015 em seu art. 2°, poderá optar por concorrer às vagas para cotistas previstas para pessoas com deficiência, desde que esteja inscrito no SiSU, neste sistema de cotas. Para efeito de análise no presente processo seletivo, considera-se pessoa com deficiência o descrito no Artigo 4º do Decreto Federal no 3.298/1999. Conforme Portaria Normativa no 09/2017 - MEC, a apuração e a comprovação da deficiência tomarão por base o laudo médico legível atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4° do Decreto no 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e nos termos da lei 12.764 de dezembro de 2012, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID). Para a comprovação da deficiência o candidato deverá, obrigatoriamente, anexar ao formulário de cadastro online, laudo médico legível, conforme item supracitado, emitido no máximo, nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições do processo seletivo 2023. Os documentos serão analisados por banca de verificação e validação estabelecida para esse fim, que poderá solicitar documentos/exames complementares.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

Além da documentação geral para matrícula comum a todos os candidatos, há documentos ADICIONAIS necessários para matrícula dos candidatos inscritos nas políticas afirmativas (cotas). DOS CANDIDATOS INSCRITOS EM TODAS AS COTAS (COTISTAS) Todos os candidatos inscritos nas vagas reservadas às cotas,

deverão comprovar que cursaram o ensino médio integralmente em escola pública, ocasião em que, para a comprovação, serão analisados os documentos anexados ao cadastro online referentes ao ensino médio. exigidos em edital: . I - Diploma ou Certidão de Conclusão do Ensino Médio (Caso o candidato tenha obtido a certificação do ensino médio por: Exame Supletivo; Exame Nacional do Ensino Médio ENEM; Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ENCCEJA; ou de exames de certificação realizados pelos sistemas estaduais de ensino, deverá anexar a documentação correspondente); II - Histórico Escolar do Ensino Médio (Caso o candidato tenha obtido a certificação do ensino médio por: Exame Supletivo; Exame Nacional do Ensino Médio ENEM; Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ENCCEJA; ou de exames de certificação realizados pelos sistemas estaduais de ensino, deverá anexar a documentação correspondente). DOS CANDIDATOS INSCRITOS EM COTAS DESTINADAS A PESSOAS PRETAS E PARDAS Em consonância com a Lei no 12.990 de 09 de junho de 2014 e a Orientação Normativa nº3 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 1o de agosto de 2016, os candidatos que optaram por ingresso mediante a reserva de vagas para negros (as) (pretos/as ou pardos/os) modalidades L2,L6, L10 e L14, deverão obrigatoriamente estar presentes para aferição da Autodeclaração pela Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial da UNILA, em dia, horário e local previstos em edital próprio da Unila. O processo de validação do termo de autodeclaração de candidatos/as pretos/as ou pardos/as será conduzido por uma Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial. A referida banca, na presença do/a candidato/a, verificará se o mesmo atende aos critérios fenotípicos que o identifiquem como preto ou pardo. Todo o processo de aferição será integralmente gravado em áudio e vídeo e arquivado junto à Pró-Reitoria de Graduação, podendo as gravações ser utilizadas a qualquer momento para os fins previstos no Edital, sendo preservado o sigilo das mesmas. Não será admitida a recusa do/a candidato/a em participar da aferição sem a gravação em áudio e vídeo, nos termos da Resolução COSUEN nº 13, de 12 de novembro 2018. O procedimento de aferição ocorrerá junto à Chamada Regular e a cada chamada complementar do SISU-UNILA/2023. A aferição da Autodeclaração dos/as candidatos/as selecionados/as autodeclarados/das negros/as (pretos/as ou pardos/das) pela Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial da Unila será por banca constituída para esse fim. O/a candidato/a deve se apresentar à Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial e assinar o Termo de Autodeclaração e a lista de presença. O/A candidato/a que não comparecer nos dias e horários previstos para a Banca de que trata este edital, que tiver sua Autodeclaração Étnico-Racial indeferida após o período de recursos ou que se apresentar para a Banca sem documento oficial com foto será automaticamente excluído/a do processo seletivo. O resultado constando o parecer da Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial, será publicado em Edital específico pela UNILA. Somente após a publicação do resultado do parecer da Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial, o/a candidato/a poderá efetuar matrícula nas vagas reservadas para negros (as) (pretos/as ou pardos/os) - modalidades L2, L6, L10 e L14. Para a validação do Termo deAutodeclaração de candidatos/as inscritos/as às vagas reservadas aos candidatos/as pretos/as ou pardos/as será considerado única e exclusivamente o fenótipo negro como base para análise e validação, excluídas as considerações sobre a ascendência. Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais que, combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração de pessoa negra. Do parecer de indeferimento da Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial será admitido recurso interposto pelo/a próprio/a candidato/a. A aferição, em caráter recursal, será apreciado pela Banca Recursal composta por membros que não tenham participado da primeira aferição e ocorrerá com base nas gravações de áudio e vídeo da Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial a qual tenha sido submetido os/as candidatos/ as, sem necessidade de comparecimento pessoal do/a candidato/a. Os casos omissos serão resolvidos Comissão de

Autenticidade: 40584FA574AE69C7F3A3173D26A8D800C8956C98

Heteroidentificação da UNILA e pela Pró-Reitoria de Graduação. DOS CANDIDATOS INSCRITOS EM COTAS DESTINADAS A PESSOAS INDÍGENAS Os candidatos aprovados nas cotas destinadas a indígenas deverão comprovar as informações exigidas pelas documentações gerais de matrícula presentes no Termo de Adesão e editais publicados pela UNILA, e além destas informações, deverão enviar: I - Autodeclaração, pelo candidato, de pertencimento à comunidade indígena; II - Declaração de pertencimento do (da) candidato (a) à comunidade indígena, emitido pela(s) liderança(s), acompanhada de cópia de documento de identificação da(s) liderança(s). Os modelos de declaração estarão disponíveis em edital da PROGRAD no site da UNILA. O candidato poderá, em substituição aos itens I e II, enviar outros documentos comprobatórios de pertencimento à comunidade indígena, como declaração de pertencimento à comunidade indígena expedido por órgão oficial do governo (FUNAI) ou certidão de nascimento indígena, expedida pela FUNAI, ou outro documento oficial que comprove seu pertencimento ao grupo. Os documentos serão analisados por banca de verificação e validação estabelecida para esse fim. DOS CANDIDATOS INSCRITOS EM COTAS DESTINADAS A PESSOAS COM RENDA INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO Para a comprovação da renda familiar, o candidato oriundo das cotas que possuem renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, além da documentação geral para matrícula, deverá anexar a documentação elencada abaixo, de acordo com cada caso aplicável: COMPROVAÇÃO OBRIGATÓRIA DE RENDA E/OU NÃO RENDA FAMILIAR DO/A CANDIDATO(A) E DEMAIS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS: A documentação deverá ser digitalizada e anexada uma cópia em arquivo pdf. no momento do preenchimento do formulário de matrícula/cadastro online. Deverá ser apresentado de todos os membros da família os seguintes documentos: Menores de 18 anos idade: a) Certidão de Nascimento Maiores de 18 anos de idade: a)Carteira de Identidade - RG; c) Cadastro de Pessoa Física ¿ CPF; d) Carteira de Trabalho e Previdência Social ¿ CTPS; e) Declaração completa de Imposto de Renda ; ou declaração de Isenção Anual de Imposto de Renda (conforme modelo disponível em edital da PROGRAD disponível no site da UNILA); Documentos complementares conforme condição laboral do/a candidato(a) e demais integrantes do grupo familiar, maiores de 18 anos, que deverão ser digitalizados e anexados uma cópia em arquivo pdf. no momento do preenchimento do formulário de matrícula/cadastro online; a) Trabalhadores assalariados: Contracheque (holerite/comprovante de recebimento de salário) dos últimos 03 (três) meses anteriores a data do formulário de matrícula/cadastro online; ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal; E Cópia simples e legível do Extrato Bancário dos últimos três meses; b) Trabalhador autônomo, informal, e/ou outras rendas provenientes de serviços diversos: Declaração em que conste a atividade exercida, com rendimento mensal, assinada pelo declarante (conforme modelo disponível em edital da PROGRAD disponível no site da UNILA); e Cópia simples e legível do Extrato Bancário dos últimos três meses; c) Profissional Liberal ou Prestador De Serviços: Declaração comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) constando rendimentos e retirada de lucros, numerada e assinada por contador inscrito no CRC; ou Guias de Recolhimento do INSS (GPS) dos últimos 3 meses anteriores a data do formulário de matrícula/cadastro online; e Cópia simples e legível do Extrato Bancário dos últimos três meses; d) Aposentado/Pensionista: Último comprovante de recebimento de benefício (holerite ou extrato da fonte pagadora), anterior a data do formulário de matrícula/cadastro online e/ou Digitalização legível do extrato de Pagamento de Benefício da Previdência Social, anterior a data do formulário de matrícula/cadastro online; E Cópia simples e legível do Extrato Bancário dos últimos três meses; e) Produtor Rural ou trabalhador Rural: I-Imposto Territorial Rural -ITR e/ou contrato de arrendamento, acompanhado dos comprovantes de recebimento/pagamento dos últimos 3 meses anteriores a data do formulário de matrícula/cadastro online; II-Declaração do sindicato dos trabalhadores rurais, constando a principal atividade e a remuneração média mensal. Caso não seja filiado ao sindicado, preencher e assinar declaração descrevendo atividade e média de

Autenticidade: 40584FA574AE69C7F3A3173D26A8D800C8956C98

renda mensal (conforme modelo disponível em edital da PROGRAD disponível no site da UNILA); E Cópia simples e legível do Extrato Bancário dos últimos três meses; f) Sócio-proprietário de empresa: I- Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), constando rendimentos e retirada de lucros mensais, numerada e assinada por contador inscrito no CRC; ou Extrato Demonstrativo de Movimentação Financeira da empresa; II- Pró-labore dos últimos 03 (três) meses anteriores a data do formulário de matrícula/cadastro online; E Cópia simples e legível do Extrato Bancário dos últimos três meses; g) Renda Proveniente de Aluquel de Imóveis: I- Contrato de locação ou declaração original do locatário, constando em ambos o valor mensal (conforme modelo disponível em edital da PROGRAD disponível no site da UNILA); II- comprovantes de recebimentos dos últimos 03 (três) meses anteriores a data do formulário de matrícula/cadastro online; m)Desempregado: Declaração assinada de que não exerce atividade remunerada (conforme modelo disponível em edital da PROGRAD disponível no site da UNILA); E Cópia simples e legível do Extrato Bancário dos últimos três meses; h) Modalidade de pensões judiciais: Pensão alimentícia para componentes do grupo familiar menores de 21 anos com pais falecidos ou separados (separação legalizada ou não): declaração de não recebimento de pensão alimentícia ou cópia da decisão judicial ou declaração informando a situação e um demonstrativo do valor recebido. Cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia: Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar no grupo familiar. i) Modalidade de estagiário, monitor, bolsista de extensão e pesquisa: No caso de Estágio Remunerado, o candidato deve apresentar; Contrato de Estágio; Declaração de vínculo com a Instituição Financiadora; e documentação solicitada em anexo ao edital de abertura. Para comprovação do grupo familiar, apresentar formulário de composição familiar, com comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar no grupo familiar, quando for o caso (o formulário deverá constar em anexo ao edital de abertura). Os documentos mínimos, citados acima, deverão ser correspondentes a cada integrante da unidade familiar, nos casos em que isto seja aplicável. Candidatos com pais e/ou responsáveis falecidos devem apresentar certidão de óbito dos mesmos. Serão analisados e conferidos por Banca de Verificação e Validação, os documentos submetidos no preenchimento de formulário de matrícula/cadastro online. Em caso de ausência das documentações e/ou declarações originais, para a conferência e validação, poderão ser apresentados fotocópias autenticadas em cartório. Os documentos originais e fotocópias autenticadas, devem estar legíveis e em perfeito estado de conservação. Os documentos pessoais, e os documentos para comprovação da renda, deverão ser correspondentes a cada integrante da unidade familiar, nos casos em que isto seja aplicável. No caso de algum integrante da unidade familiar não possuir comprovação de renda, o candidato deverá enviar os documentos pessoais deste integrante, acompanhados das respectivas declarações (não possui renda, bicos, etc.). DOS CANDIDATOS INSCRITOS EM COTAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA O candidato com deficiência que se enquadre nas categorias discriminadas no Decreto Federal no 3.298/1999, em seus artigos 3° e 4°, este último com a redação dada pelo Decreto no 5.296/2004, e pela Lei no 13.146/2015 em seu art. 2°, poderá optar por concorrer às vagas para cotistas previstas para pessoas com deficiência, desde que esteja inscrito no SiSU, neste sistema de cotas. Para efeito de análise no presente processo seletivo, considera-se pessoa com deficiência o descrito no Artigo 4º do Decreto Federal no 3.298/1999. Conforme Portaria Normativa no 09/2017 - MEC, a apuração e a comprovação da deficiência tomarão por base o laudo médico legível atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4° do Decreto no 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e nos termos da lei 12.764 de dezembro de 2012, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID). Para a comprovação da deficiência o candidato deverá, obrigatoriamente, anexar ao formulário de cadastro online, laudo médico legível, conforme item supracitado, emitido no máximo, nos 12 meses anteriores à data de

Autenticidade: 40584FA574AE69C7F3A3173D26A8D800C8956C98

abertura das inscrições do processo seletivo 2023. Os documentos serão analisados por banca de verificação e validação estabelecida para esse fim, que poderá solicitar documentos/exames complementares.

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Além da documentação geral para matrícula comum a todos os candidatos, há documentos ADICIONAIS necessários para matrícula dos candidatos inscritos nas políticas afirmativas (cotas). DOS CANDIDATOS INSCRITOS EM TODAS AS COTAS (COTISTAS) Todos os candidatos inscritos nas vagas reservadas às cotas. deverão comprovar que cursaram o ensino médio integralmente em escola pública, ocasião em que, para a comprovação, serão analisados os documentos anexados ao cadastro online referentes ao ensino médio, exigidos em edital: . I - Diploma ou Certidão de Conclusão do Ensino Médio (Caso o candidato tenha obtido a certificação do ensino médio por: Exame Supletivo; Exame Nacional do Ensino Médio ENEM; Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ENCCEJA; ou de exames de certificação realizados pelos sistemas estaduais de ensino, deverá anexar a documentação correspondente); II - Histórico Escolar do Ensino Médio (Caso o candidato tenha obtido a certificação do ensino médio por: Exame Supletivo; Exame Nacional do Ensino Médio ENEM; Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ENCCEJA; ou de exames de certificação realizados pelos sistemas estaduais de ensino, deverá anexar a documentação correspondente). DOS CANDIDATOS INSCRITOS EM COTAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA O candidato com deficiência que se enquadre nas categorias discriminadas no Decreto Federal no 3.298/1999, em seus artigos 3° e 4°, este último com a redação dada pelo Decreto no 5.296/2004, e pela Lei no 13.146/2015 em seu art. 2°, poderá optar por concorrer às vagas para cotistas previstas para pessoas com deficiência, desde que esteja inscrito no SiSU, neste sistema de cotas. Para efeito de análise no presente processo seletivo, considera-se pessoa com deficiência o descrito no Artigo 4º do Decreto Federal no 3.298/1999. Conforme Portaria Normativa no 09/2017 - MEC, a apuração e a comprovação da deficiência tomarão por base o laudo médico legível atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e nos termos da lei 12.764 de dezembro de 2012, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID). Para a comprovação da deficiência o candidato deverá, obrigatoriamente, anexar ao formulário de cadastro online, laudo médico legível, conforme item supracitado, emitido no máximo, nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições do processo seletivo 2023. Os documentos serão analisados por banca de verificação e validação estabelecida para esse fim, que poderá solicitar documentos/exames complementares.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Além da documentação geral para matrícula comum a todos os candidatos, há documentos ADICIONAIS necessários para matrícula dos candidatos inscritos nas políticas afirmativas (cotas). DOS CANDIDATOS INSCRITOS EM TODAS AS COTAS (COTISTAS) Todos os candidatos inscritos nas vagas reservadas às cotas, deverão comprovar que cursaram o ensino médio integralmente em escola pública, ocasião em que, para a comprovação, serão analisados os documentos anexados ao cadastro online referentes ao ensino médio, exigidos em edital: . I - Diploma ou Certidão de Conclusão do Ensino Médio (Caso o candidato tenha obtido a certificação do ensino médio por: Exame Supletivo; Exame Nacional do Ensino Médio ENEM; Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ENCCEJA; ou de exames de certificação realizados pelos sistemas estaduais de ensino, deverá anexar a documentação correspondente); II - Histórico Escolar do Ensino Médio (Caso o candidato tenha obtido a certificação do ensino médio por: Exame Supletivo; Exame

Autenticidade: 40584FA574AE69C7F3A3173D26A8D800C8956C98

Nacional do Ensino Médio ENEM; Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ENCCEJA; ou de exames de certificação realizados pelos sistemas estaduais de ensino, deverá anexar a documentação correspondente). DOS CANDIDATOS INSCRITOS EM COTAS DESTINADAS A PESSOAS PRETAS E PARDAS Em consonância com a Lei no 12.990 de 09 de junho de 2014 e a Orientação Normativa nº3 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 1o de agosto de 2016, os candidatos que optaram por ingresso mediante a reserva de vagas para negros (as) (pretos/as ou pardos/os) modalidades L2,L6, L10 e L14, deverão obrigatoriamente estar presentes para aferição da Autodeclaração pela Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial da UNILA, em dia, horário e local previstos em edital próprio da Unila. O processo de validação do termo de autodeclaração de candidatos/as pretos/as ou pardos/as será conduzido por uma Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial. A referida banca, na presença do/a candidato/a, verificará se o mesmo atende aos critérios fenotípicos que o identifiquem como preto ou pardo. Todo o processo de aferição será integralmente gravado em áudio e vídeo e arguivado junto à Pró-Reitoria de Graduação, podendo as gravações ser utilizadas a qualquer momento para os fins previstos no Edital, sendo preservado o sigilo das mesmas. Não será admitida a recusa do/a candidato/a em participar da aferição sem a gravação em áudio e vídeo, nos termos da Resolução COSUEN nº 13, de 12 de novembro 2018. O procedimento de aferição ocorrerá junto à Chamada Regular e a cada chamada complementar do SISU-UNILA/2023. A aferição da Autodeclaração dos/as candidatos/as selecionados/as autodeclarados/das negros/as (pretos/as ou pardos/das) pela Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial da Unila será por banca constituída para esse fim. O/a candidato/a deve se apresentar à Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial e assinar o Termo de Autodeclaração e a lista de presença. O/A candidato/a que não comparecer nos dias e horários previstos para a Banca de que trata este edital, que tiver sua Autodeclaração Étnico-Racial indeferida após o período de recursos ou que se apresentar para a Banca sem documento oficial com foto será automaticamente excluído/a do processo seletivo. O resultado constando o parecer da Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial, será publicado em Edital específico pela UNILA. Somente após a publicação do resultado do parecer da Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial, o/a candidato/a poderá efetuar matrícula nas vagas reservadas para negros (as) (pretos/as ou pardos/os) - modalidades L2, L6, L10 e L14. Para a validação do Termo deAutodeclaração de candidatos/as inscritos/as às vagas reservadas aos candidatos/as pretos/as ou pardos/as será considerado única e exclusivamente o fenótipo negro como base para análise e validação, excluídas as considerações sobre a ascendência. Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais que, combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração de pessoa negra. Do parecer de indeferimento da Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial será admitido recurso interposto pelo/a próprio/a candidato/a. A aferição, em caráter recursal, será apreciado pela Banca Recursal composta por membros que não tenham participado da primeira aferição e ocorrerá com base nas gravações de áudio e vídeo da Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial a qual tenha sido submetido os/as candidatos/ as, sem necessidade de comparecimento pessoal do/a candidato/a. Os casos omissos serão resolvidos Comissão de Heteroidentificação da UNILA e pela Pró-Reitoria de Graduação. DOS CANDIDATOS INSCRITOS EM COTAS DESTINADAS A PESSOAS INDÍGENAS Os candidatos aprovados nas cotas destinadas a indígenas deverão comprovar as informações exigidas pelas documentações gerais de matrícula presentes no Termo de Adesão e editais publicados pela UNILA, e além destas informações, deverão enviar: I - Autodeclaração, pelo candidato, de pertencimento à comunidade indígena; II - Declaração de pertencimento do (da) candidato (a) à comunidade indígena, emitido pela(s) liderança(s), acompanhada de cópia de documento de identificação da(s) liderança(s). Os modelos de declaração estarão disponíveis em edital da PROGRAD no site da UNILA. O candidato poderá,

Autenticidade: 40584FA574AE69C7F3A3173D26A8D800C8956C98

em substituição aos itens I e II, enviar outros documentos comprobatórios de pertencimento à comunidade indígena, como declaração de pertencimento à comunidade indígena expedido por órgão oficial do governo (FUNAI) ou certidão de nascimento indígena, expedida pela FUNAI, ou outro documento oficial que comprove seu pertencimento ao grupo. Os documentos serão analisados por banca de verificação e validação estabelecida para esse fim. DOS CANDIDATOS INSCRITOS EM COTAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA O candidato com deficiência que se enquadre nas categorias discriminadas no Decreto Federal no 3.298/1999, em seus artigos 3° e 4°, este último com a redação dada pelo Decreto no 5.296/2004, e pela Lei no 13.146/2015 em seu art. 2°, poderá optar por concorrer às vagas para cotistas previstas para pessoas com deficiência, desde que esteja inscrito no SiSU, neste sistema de cotas. Para efeito de análise no presente processo seletivo, considera-se pessoa com deficiência o descrito no Artigo 4º do Decreto Federal no 3.298/1999. Conforme Portaria Normativa no 09/2017 - MEC, a apuração e a comprovação da deficiência tomarão por base o laudo médico legível atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e nos termos da lei 12.764 de dezembro de 2012, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID). Para a comprovação da deficiência o candidato deverá, obrigatoriamente, anexar ao formulário de cadastro online, laudo médico legível, conforme item supracitado, emitido no máximo, nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições do processo seletivo 2023. Os documentos serão analisados por banca de verificação e validação estabelecida para esse fim, que poderá solicitar documentos/exames complementares.

5. Condições Essenciais

- 5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2023 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:
- I cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;
 - II fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:
- a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;
- b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;
- c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;
- d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

- e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:
- e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC:
- e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.
- III abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;
 - IV disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;
- V manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;
- VI divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012:
- VII efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:
- a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;
- b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;
- VIII efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;
- IX manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;
- X utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;
 - XI divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu:
- 5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

Autenticidade: 40584FA574AE69C7F3A3173D26A8D800C8956C98

- 5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.
- 5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.
- 5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.
- 5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.
- 5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por HERMES JOSE SCHMITZ, CPF nº. 031.******-09.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 28/10/2022, às 14h22.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).

50 / 50

Autenticidade: 40584FA574AE69C7F3A3173D26A8D800C8956C98